



Igarapé-Miri/PA, 03 de Março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 34/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2019.

Senhor Prefeito,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22 §1º do Decreto 7.892 de 23/01/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 34/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2019 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, TAIS COMO: AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, desde que, os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, registrados em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA

PREFEITO MUNICIPAL